

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 2 de Agosto de 2013

Número 148

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Anúncio de procedimento n.º 3952/2013

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

506792382 - Município da Mealhada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão de Administração e Conservação do Território

Endereço: Largo do Jardim

Código postal: 3054 001

Localidade: Mealhada

Telefone: 00351 231200980

Fax: 00351 231203618

Endereço Eletrónico: contratospublicos@cm-mealhada.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: "Infraestruturas do Passal - Casal Comba" - PJ/28

Descrição sucinta do objeto do contrato: A presente empreitada tem por objeto a execução de "Infraestruturas do Passal - Casal Comba" e engloba trabalhos de movimentos de terra, rede de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água, rede de saneamento doméstico, rede de telecomunicações, rede elétrica, incluindo revestimentos, sinalização horizontal e vertical, muros e zona verde.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 195000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45233228

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Lugar e freguesia de Casal Comba, Concelho de Mealhada

País: PORTUGAL

Distrito: Aveiro

Concelho: Mealhada

Código NUTS: PT162

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 60 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

a) Declaração emitida conforme modelo constante do ANEXO II ao presente Programa de Concurso, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 149/2012, de 12 de Julho;

b) Documento comprovativo de não ter sido condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional, se entretanto não tiver corrigido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas colectivas, tenham sido condenados por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efectividade de funções;

c) Documento comprovativo de ter a sua situação regularizada relativamente a contribuições à Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Documento comprovativo de ter a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

e) Documento comprovativo de não ter sido condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas colectivas, tenham sido condenados pelos mesmos crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efectividade de funções, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação:

i. Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii. Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho, de 26 de Maio de 1997, e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii. Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv. Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

f) Alvarás ou títulos de registo emitidos pelo INCI - Instituto Nacional da Construção e do Imobiliário, IP, que contenha as seguintes habilitações:

i. 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos), na classe correspondente ao valor total da proposta;

ii. 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria (saneamento básico), na classe correspondente à soma dos capítulos 3 e 4;

iii. 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria (estruturas e elementos de betão), na classe correspondente ao valor do capítulo 10;

iv. 7.ª Subcategoria da 4.ª Categoria (infraestruturas de telecomunicações), na classe correspondente ao valor do capítulo 5;

v. 2.ª Subcategoria da 4.ª Categoria (redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação), na classe correspondente ao valor do capítulo 6;

vi. 9.ª Subcategoria da 2.ª Categoria (ajardinamentos), na classe correspondente ao valor do capítulo 11.

g) Declaração em que o adjudicatário declare assumir o cumprimento das obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores estrangeiros que eventualmente venha a contratar para a realização da empreitada, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 198.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho.

h) Termo de responsabilidade do director da obra de acordo com o modelo constante do ANEXO V ao programa do concurso;

i) Comprovativo da detenção, pelo director de obra, das qualificações para o desempenho das funções específicas de direcção de obra, emitido pela associação pública profissional na qual o técnico detenha inscrição válida.

j) Comprovativo da contratação, pelo director de obra, de seguro de responsabilidade civil extracontratual válido nos termos do art. 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho;

k) Comprovativo da integração do director de obra no quadro de pessoal do adjudicatário, se for o caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês;

l) Comprovativo da integração do director de obra no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão do alvará para o exercício da actividade de construção, através da declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato electrónico fidedigno.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Divisão de Administração e Conservação do Território

Endereço desse serviço: Largo do Jardim

Código postal: 3054 001

Localidade: Mealhada

Telefone: 00351 231200980

Fax: 00351 231203618

Endereço Eletrónico: contratospublicos@cm-mealhada.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: <https://www.compraspublicas.com>.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: As peças do procedimento serão disponibilizadas, sem qualquer custo, através da Plataforma Electrónica de Contratação Pública no endereço <https://www.compraspublicas.com>.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 18 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal de Mealhada

Endereço: Largo do Jardim

Código postal: 3054 001

Localidade: Mealhada

Telefone: 00351 231200980

Fax: 00351 231203618

Endereço Eletrónico: gabpresidencia@cm-mealhada.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2013/08/02

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Carlos Alberto da Costa Cabral

Cargo: Presidente da Câmara

407160557

II SÉRIE



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
